

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 076, de 10 de novembro de 2009

**INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* GESTÃO EM ARQUIVOS**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de **16 de novembro a 11 de dezembro de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação a distância **GESTÃO EM ARQUIVOS**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. POLOS E NÚMERO DE VAGAS:

1.1. Polo de São João do Polêsine, RS: (Código 1016EAD.01) 40 vagas;

1.2. Polo de Cruz Alta, RS: (Código 1016EAD.02) 40 vagas.

2. CLIENTELA: graduados em Curso superior de Arquivologia e áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e no polo e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 11 de dezembro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número de inscrição gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.11. a documentação exigida deverá ser enviada durante o período de inscrição (16 de novembro a 11 de dezembro de 2009), via correio (sedex); entregue pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no endereço do respectivo polo onde o candidato efetuou a inscrição. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile.

Polo de São João do Polêsine: Escola Estadual de Educação Básica João XXIII, rua Guilherme Alberti, nº 1631. CEP: 97230-000 Responsável: Mara Elisa Bianquin.

Polo de Cruz Alta: Polo da Universidade Aberta do Brasil de Cruz Alta, Rua Pinheiro Machado, 911, CEP: 98005-000. Responsável: Cleonice Silva Mayer.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 11 de dezembro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso que deverá ser substituído até a data da matrícula **(22 a 26 de fevereiro de 2010).**

4.3. "Curriculum Vitae" documentado, uma via, conforme modelo anexo ao edital;

4.4. carta de intenções (explicitando interesse pelo Curso);

4.5. histórico escolar do curso de graduação;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope fechado e enviado para o endereço, de acordo com o item 3.1.11, deste edital. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. análise da carta de intenções;

5.3. nota mínima para aprovação será sete.

5.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS ALUNOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 18 de dezembro de 2009, site www.ufsm.br/ead.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 12 de janeiro de 2010 no site www.ufsm.br/ead.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, via web.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao polo de inscrição.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br/ead.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM ARQUIVOS

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação — Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional

3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

3.11 Participação em eventos – (nº de horas, nome do evento e data)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 076, de 10 de novembro de 2009

**INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em **GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIZAÇÃO**, no período de 16 de novembro a 11 de dezembro de 2009, conforme descrito a seguir:

1. POLOS E NÚMERO DE VAGAS:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 1.1. Polo de Educação Superior de Constantina, RS: | (Código 1017EAD.01) 40 vagas; |
| 1.2. Polo de Agudo, RS: | (Código 1017EAD.07) 40 vagas; |
| 1.3. Polo Educacional Botucarai (Tio Hugo, RS): | (Código 1017EAD.02) 40 vagas; |
| 1.4. Polo de Sapucaia do Sul, RS: | (Código 1017EAD.08) 40 vagas; |
| 1.5. Polo de São João do Polêsine, RS: | (Código 1017EAD.03) 40 vagas; |
| 1.6. Polo de Fortaleza (Ceará, CE): | (Código 1017EAD.04) 50 vagas; |
| 1.7. Polo de Palmas (Tocantins, TO): | (Código 1017EAD.06) 40 vagas. |

2. CLIENTELA: graduados em curso superior (licenciatura ou bacharelado).

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e no polo e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 11 de dezembro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número de inscrição gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.11. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 11 de dezembro de 2009) via correios (sedex); entregue pelo candidato, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, nos respectivos pólos onde o candidato efetuou sua inscrição. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile.

Polo de Educação Superior de **Constantina/RS**: Avenida Amandio Araújo, nº 1125 – Centro CEP 99.680-000. Responsável: Mirialena Ghendini Santin;

Polo UAB de **Tio Hugo/RS**: Núcleo de Tecnologia Educacional de Tio Hugo/RS, Rua Lourenço Gaspar da Silva. Esquina com a Rua São Judas Tadeu. s/n ,Tio Hugo/RS, CEP: 99345-000. Responsável: Mara Elis Savadintzky Drehmer;

Polo de **Agudo/RS**: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, Rua Hugo Kall Braunig, 521, Centro CEP: 96540-000. Responsável: Liane Alice Alves;

Polo de **Sapucaia do Sul/RS**: E.M.E.F. Júlio Stroher, Rua Vereador Ataliba Trindade Figueiredo, nº 04 Bairro Paraiso. Responsável: Elizabet de Souza Petersen;

Polo de **São João do Polêsine/RS**: Escola Estadual de Educação Básica JoãoXXIII, Rua Guilherme Alberti, nº 1631, CEP 97230-000. Responsável: Mara Elisa Bianquin;

Polo de **Fortaleza/CE**: UNIVERSIDADE POPULAR DE FORTALEZA, Av. João Pessoa, 5609 - Montese, Fortaleza – Ceará, CEP: 60425.682. Responsável: João Alberto Nogueira de Castro;

Polo de **Palmas/TO**: Escola de Governo - 103 sul. R.SO3 Lote 39 CEP 77.015-016. Responsável: Marilha dos Santos Maciel.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 11 de dezembro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, que deverá ser substituído até a data da matrícula (22 a 26 de fevereiro de 2010) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado, duas vias, conforme modelo anexo ao edital);

4.4. histórico escolar do curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. proposta de projeto de pesquisa duas vias, direcionado à área de interesse (gestão educacional) com no máximo dez laudas (conforme modelo anexo ao edital);

4.7. memorial descritivo da trajetória do candidato (conforme modelo anexo ao edital);

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope e enviada para o endereço de acordo com o item 3.1.11, deste edital. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. análise da proposta de projeto de pesquisa;

5.3. memorial descritivo.

5.4. nota mínima para aprovação será cinco, resultante da média aritmética ponderada dos pontos da *titulação e formação* (peso dois), *experiência profissional e produção* (peso quatro) e *proposta de projeto de pesquisa* (peso quatro).

5.5. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS ALUNOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 18 de dezembro de 2009, no site www.ufsm.br/ead.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 12 de janeiro de 2010 no site www.ufsm.br/ead.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, via web.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br/ead.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 10 (dez) laudas.

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3. Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas

4. Atividades de administração

4.1. Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;
- b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros;
- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros;
- d) consultorias;

e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato.

5. Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

6. Produção científica, literária e artística.

Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

7. Motivo da escolha do curso pretendido

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

- Linha de Pesquisa 1 – Gestão da organização escolar
 Linha de Pesquisa 2 – Políticas públicas e gestão educacional

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/eventp)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/eventp)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação - 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Proposta de projeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	4,0	
Coerência com a proposta em gestão	4,0	
Procedimentos de pesquisa	2,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/

PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 076, de 10 de novembro de 2009

**INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO**, no período de **16 de novembro a 11 de dezembro de 2009**, conforme descrito a seguir:

1. POLOS E NÚMERO DE VAGAS:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1.1. Polo de Agudo, RS: | (Código 1018EAD.04) 40 vagas; |
| 1.2. Polo Restinga Seca, RS: | (Código 1018EAD.01) 40 vagas; |
| 1.3. Polo Santana do Livramento, RS: | (Código 1018EAD.02) 40 vagas; |
| 1.4. Polo Sobradinho, RS: | (Código 1018EAD.05) 40 vagas; |
| 1.5. Polo Três de Maio, RS: | (Código 1018EAD.06) 40 vagas. |

2. CLIENTELA: graduados em curso superior (licenciatura ou bacharelado).

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e no polo e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 11 de dezembro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número de inscrição gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.11. a documentação exigida deverá ser enviada durante o período de inscrição (16 de novembro a 11 de dezembro de 2009), via correio (sedex); entregue pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no endereço do respectivo polo onde o candidato efetuou a inscrição. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile.

- Polo de **Agudo**: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, Rua Hugo Kall Braunig, 521, Centro. Agudo – RS CEP: 96540-000;

- Polo Educacional Superior **Restinga Seca** – PESRS/RS: Centro de Assistência Social de Educação de Base – CASEB, Rua José Celestino Alves, 134 – Centro, Restinga Seca – RS, CEP: 97200-000;

- Polo de **Santana do Livramento**: Rua Barão do Triunfo, 1048 Centro, Sant'Ana do Livramento, RS, CEP: 97573-590;

- Polo UAB de **Sobradinho** Rua Honório Guerreiro, 630, Bairro Vera Cruz, Sobradinho – RS, CEP: 96900-000;

- Polo Universitário Federal de **Três de Maio**, Escola Municipal Germano Dockhorn, Rua Planalto, 1600, Bairro Glória, Três de Maio – RS, CEP: 98910-000.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 11 de dezembro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, que deverá ser substituído até a data da matrícula (**22 a 26 de fevereiro de 2010**) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado conforme plataforma Lattes, duas vias de acordo com o modelo anexo ao edital;

4.4. histórico escolar do curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. carta de justificativa do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope lacrado para o endereço de acordo com o item 3.1.11, deste edital. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae" no formato *lattes*;

5.2. análise da carta de intenções;

5.3. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS ALUNOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 18 de dezembro de 2009 e no site www.ufsm.br/ead.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia **12 de janeiro de 2010** no site www.ufsm.br/ead.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de **22 a 26 de fevereiro** de 2010, via web.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pôlo de inscrição.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br/ead.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor